

Troféu Sesi de Melhores Práticas em Segurança, Saúde e Bem-estar

Edição 2023

REGULAMENTO

O Serviço Social da Indústria – Sesi Departamento Regional do Paraná, visando reconhecer melhores práticas em segurança, saúde e bem-estar, torna público o regulamento do Troféu Sesi.

DO OBJETIVO

Artigo 1º - O Troféu Sesi visa reconhecer, divulgar e incentivar as melhores práticas em segurança, saúde e bem-estar realizadas por indústrias do Estado do Paraná. São requisitos para inscrição:

- I. Ser pessoa jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- I. Estar em regularidade com as obrigações fiscais e trabalhistas nas três esferas de Governo;
- I. Ser empresa contribuinte do Sistema Fiep;

DO OBJETO

Artigo 2º - A partir da inscrição, a empresa que obtiver avaliação dos seus colaboradores acima de 70 pontos, seguindo as políticas normais do Great Place To Work® (GPTW), receberão o selo GPTW, como um excelente lugar para trabalhar.

Artigo 3º - Após a certificação com o selo GPTW, as empresas estarão elegíveis para realizar a segunda etapa do processo, que é um questionário adicional voltado para saúde, segurança e bem-estar, que será ministrado pelo Sesi-PR. As empresas que obtiverem pontuação acima de 70 nesse questionário, serão certificadas e receberão o selo Troféu Sesi de Melhores Práticas em Segurança, Saúde e Bem-estar.

Artigo 4º: As primeiras 05 colocadas deverão enviar evidências da boa prática descrita na pergunta aberta do questionário. Com a média da nota Sesi e GPTW as empresas irão concorrer ao Troféu Sesi.

Artigo 5º - As empresas participantes deverão inscrever-se de acordo com as categorias abaixo, conforme classificação do GPTW:

Indústrias:

- I. Micro e Pequena: 10 a 99 colaboradores
- II. Média: 100 a 999 colaboradores;
- III. Grande: acima 1.000 colaboradores.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - A inscrição para a participação ocorrerá em 3 etapas:

- **1ª etapa – Inscrição na pesquisa de clima Great Place To Work®:** Preenchimento da inscrição diretamente no site do GPTW: www.gptw.com.br

Período de inscrição para edição 2023: De 01 janeiro de 2023 até 30 de novembro de 2023.

Parágrafo primeiro: Após a inscrição e pagamento, as empresas participantes terão acesso ao sistema de pesquisa do GPTW. O questionário ficará 15 dias corridos no ar, para que os colaboradores da empresa possam responder. No 16º dia, ou seja, dia subsequente ao fechamento do questionário, a empresa poderá ter uma prévia de sua pontuação e poderá saber se atingiu a pontuação mínima para ser certificada pelo selo GPTW. O selo poderá ser baixado do próprio site do GPTW.

Parágrafo segundo: O custo das inscrições para a 1ª etapa, irá variar de acordo com o número de colaboradores e o tipo de plano escolhido no site do GPTW: www.gptw.com.br. O valor será pago pelas indústrias participantes, diretamente ao GPTW. Maiores informações: regionalparana@gptwbrasil.com.br ou (41) 99117-9146.

- **2ª etapa – Inscrição no Troféu Sesi:** as empresas que obtiverem a nota a partir de 70 na 1ª etapa, estarão elegíveis para participar da segunda etapa do processo. Assim, as empresas que passarem para a segunda etapa, receberão um e-mail convite, contendo um link do questionário Sesi de melhores práticas em segurança, saúde e bem-estar. A inscrição corresponde ao aceite do convite de participação. O questionário deverá ser respondido pelos responsáveis das áreas de Recursos Humanos e/ou Saúde e Segurança e Promoção da Saúde, até 19 de janeiro de 2024.

Período de inscrição para edição 2023: De 23 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo terceiro: A 2ª etapa, referente ao Troféu Sesi, não terá nenhum custo para a empresa participante.

- **3ª etapa – Premiação Troféu Sesi:** As 5 empresas de cada categoria com as melhores notas, serão notificadas pelo Sesi e deverão enviar evidências da boa prática descrita na pergunta aberta do questionário. Sugestões de evidências a serem anexadas: imagens, vídeos, apresentação, e-mail marketing, resultados e outros. A nota do Troféu Sesi será composta pelas respostas do questionário mais a nota da pergunta aberta. Com a média da nota Sesi e GPTW, estas empresas irão concorrer à premiação. As empresas que quiserem anexar as evidências, poderão anexar. Somente serão avaliadas as evidências das 5 primeiras colocadas.

Parágrafo quarto: As empresas que não mandarem evidências não serão premiadas, mas continuarão com a certificação. Será chamada a próxima empresa, 6ª colocada em diante, até que sejam selecionadas as 3 premiadas.

Parágrafo quinto: As 5 primeiras colocadas de cada categoria receberão uma visita da equipe técnica presencialmente na empresa.

Artigo 7º - A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade da empresa participante.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 8º - A avaliação ocorrerá em três etapas:

Parágrafo primeiro: Na 1ª etapa: pesquisa de clima GPTW, os colaboradores da empresa terão o prazo de 15 dias para responder ao questionário online. No 16º dia a empresa já poderá saber se atingiu a pontuação mínima (70 pontos) para ser certificada pelo selo GPTW. O critério para a pontuação será o peso de cada uma das questões da pesquisa de clima organizacional GPTW. O selo estará disponível e poderá ser baixado do próprio site do GPTW. Empresas que não atingirem o mínimo de 70% da pontuação na pesquisa GPTW serão automaticamente desclassificadas e não poderão participar do Troféu Sesi.

Parágrafo segundo: As empresas que obtiverem a nota a partir de 70, estarão elegíveis para participar da 2ª etapa, o Troféu Sesi, e receberão um e-mail convite contendo o link do questionário que deverá ser preenchido pela área de Recursos e/ou Saúde e Segurança e Promoção da Saúde até 19 de janeiro de 2024. Cada questão vale de 01 a 03 pontos. A pergunta aberta vale 10 pontos e será avaliada pela equipe técnica do Sesi PR. A pontuação final do questionário Sesi será configurada através da soma de pontos adquiridos em cada pergunta respondida mais a nota da pergunta aberta. Para as empresas certificadas a soma será de até 100 pontos.

Parágrafo terceiro: Para a premiação Troféu Sesi, as primeiras 05 colocadas serão informadas pelo Sesi e deverão enviar evidências da boa prática descrita na pergunta aberta do questionário. Estes documentos serão enviados e validados via sistema. A empresa que não enviar a evidência, perde a chance de concorrer à premiação, porém, mantém a certificação. A equipe técnica da GSSI irá avaliar os documentos enviados, seguindo os seguintes critérios:

- A empresa apresentou uma boa prática em uma das áreas: segurança, saúde e bem-estar que vai além do que é obrigatório?
- As ações são inovadoras, tornam a empresa diferenciada?
- As ações apresentadas são para todos os colaboradores elegíveis?
- A frequência com que ocorrem as ações são de acordo com a necessidade do tema abordado?
- Essas ações já estão consolidadas na empresa?
- A descrição da ação e o objetivo são claros?
- A comunicação dessas ações, desde a implantação até a divulgação dos resultados, é realizada de forma efetiva?
- As métricas utilizadas demonstram os resultados alcançados?

A nota Sesi será a pontuação da empresa após validação das evidências. A média entre a nota Sesi e a nota GPTW irá classificar as primeiras colocadas. As 3 empresas de cada categoria com as melhores notas, após esta etapa, serão premiadas com o Troféu Sesi.

Parágrafo quarto: Em caso de empate na classificação com as médias do Sesi e GPTW, será utilizado como critério de desempate a nota da pergunta aberta do questionário Sesi.

DO SELO DESTAQUE Great Place To Work®

Artigo 9º - O Selo Great Place To Work® certifica as empresas como “excelente lugar para trabalhar”.

Artigo 10º - As empresas participantes que alcançarem peso igual ou superior a 70 na pesquisa de clima, receberão o Selo Great Place To Work®.

DO TROFÉU SESI

Artigo 11º - O Troféu Sesi visa reconhecer e divulgar as melhores práticas na área de segurança e saúde, realizadas por indústrias do Estado do Paraná.

Artigo 12º- As empresas certificadas e premiadas serão reconhecidas em um evento para esse fim, no qual o Sesi concederá o TROFÉU SESI para as três primeiras colocadas de cada categoria, conforme Artigos 6º e 8º deste Regulamento, considerando micro e pequeno, médio e grande porte.

Artigo 13º - As empresas participantes que alcançarem peso igual ou superior a 70 no questionário Sesi, receberão o Selo Troféu Sesi.

Artigo 14º - O Selo GPTW e o Troféu Sesi poderão ser utilizados em materiais promocionais das empresas certificadas, exceto na venda de produtos e serviços, no período de um ano a contar da data de entrega.

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 15º - O evento de entrega dos troféus ocorrerá ao final do primeiro semestre de 2024.

Artigo 16º - As notas e a certificação serão enviadas para as empresas participantes depois que todas responderem, em meados de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: Eventuais custos de deslocamento, alimentação e hospedagem decorrentes dessa participação serão de responsabilidade das empresas participantes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17º - Não poderão concorrer à premiação entidades que compõem o Sistema Fiep.

Artigo 18º - A participação no processo de premiação implica na aceitação de todas as disposições deste regulamento, bem como na cessão de direitos de uso de imagem ao Serviço Social da Indústria – Sesi no Paraná e ao Sistema da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - Fiep, em publicações voltadas à divulgação do Troféu Sesi.

Artigo 19º - A organização participante será desclassificada em caso de descumprimento de qualquer das disposições deste regulamento relativas a prazos, conteúdo, pertinência ou veracidade das informações.

Artigo 20º - As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Equipe do Troféu Sesi.

Artigo 21º - A pesquisa GPTW é um convite, ou seja, nenhum colaborador, em hipótese alguma, poderá responder por obrigação. Assim como os colaboradores não podem receber

qualquer incentivo para reponder a pesquisa (brinde, dinheiro, etc.) e a resposta da pesquisa não pode estar vinculada a metas organizacionais ou mesmo a distribuição de lucros.

Parágrafo único: As decisões, de qualquer natureza, proferidas em razão da premiação não serão suscetíveis de recursos e impugnações.

Artigo 22º - A equipe técnica do Sesi está à disposição para **tirar dúvidas** das empresas participantes, por meio do e-mail trofeusesigptw@sistemapfiep.org.br.